



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.691, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Concede a Medalha Ednaldo do Egypto
ao Senhor Isaías Vicente.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ednaldo do Egypto ao Senhor Isaías Vicente, artista, pelos relevantes serviços prestados em prol da Cultura de natureza coletiva ao povo da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de maio de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente